



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

Estado do Rio Grande do Sul

SÚMULA DE Nº 13

A Câmara municipal de Novo Hamburgo, comunica que, em despacho proferido no processo de inexigibilidade nº 149/2024 e Parecer de nº 54/2024, o Sr GERSON PETEFFI, presidente da Câmara de Vereadores, reconheceu ser inexigível a licitação para contratar:

Contratada: COMUSA SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DE NH

CNPJ: 09.509.569/0001-51

Objeto: Serviço de água e esgoto

Valor: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

Dotação:

Órgão 1: Câmara de Vereadores


Unidade 1: Câmara de Vereadores

Ação:2001: Manutenção dos Serviços da Câmara de Vereadores

333903944000000 Serviços de água e esgoto

Base Legal: Art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, e alterações.

Novo Hamburgo, 11 de Setembro de 2024



Gerson Peteffi